

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 891/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 425, de 3 de junho de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Cata – Vento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Ouro Preto, 1330, B. Santa Terezinha, em Patos de Minas, passando da Associação Comunitária do Bairro Santa Terezinha para o Centro Educacional Cata – Vento Ltda.
SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 09/06/2022